



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Data: 28/06/2021

Anderson

Parauapebas, 24 de junho de 2021.

Ofício nº 891/2021 – GABIN

Ao Senhor **Elvis Silva Cruz**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

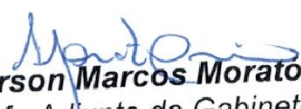
C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: Resposta do Ofício n.º 334/2021 – DIR.LEG./CMP, que conduz a **Indicação nº 393/2021**, de Vossa Autoria, que solicita a instalação de um box com detector de metais na portaria principal de acesso do Hospital Municipal de Parauapebas, com fiscalização da Guarda Municipal, ou Segurança particular armada, para maior segurança dos profissionais de saúde daquela instituição.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMO. Nº 522/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

AMM/asa



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão

MEMO: 522/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 23 de junho de 2021

DE: SEMSI

PARA: GABIN

RECEBEMOS

Em 23 / 06 / 21

HORA 11 / 37

Cláudia

Secretaria do Prefeito

Prezado Senhores,

Cumprimentando-o, em resposta ao memo nº 3531/2021 – GABIN, que encaminha a **indicação nº 393/2021**, de autoria do vereador **Elvis Da Silva Cruz (Zé do bode)**, na qual solicita a instalação de um box com detector de metais na portaria principal de acesso do Hospital Municipal de Parauapebas, com fiscalização da Guarda Municipal, ou segurança particular armada, para maior segurança dos profissionais de saúde daquela instituição.

A Guarda Municipal de Parauapebas (GMP) sancionada através da Lei Complementar Nº 005/2013, sob forma de instituição civil da Administração Direta, é unidade subordinada e integra da estrutura operacional da SEMSI. Esta executa a política municipal de segurança urbana, destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização, educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Através de seus grupamentos, atua no patrulhamento eminente preventivo, atendimento de ocorrências, presta apoio as secretarias e demais órgãos da prefeitura de Parauapebas, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, realizando rondas preventivas nas principais áreas de lazer e circulação de público garantindo a preservação do patrimônio municipal e a sensação de bem estar e segurança aos munícipes.



Informa-se que atualmente o Hospital Geral e o Pronto Socorro Municipal já encontram-se contemplados no plano operacional da Guarda Municipal Parauapebas, visto que já atende a localidade com rondas diárias e ponto de base, que são paradas de curto período. Além disso, mantem-se uma equipe fixa nos locais no horário de 20:00h às 02:00h, intensificando-se as rondas após esse horário até às 06h00.

No entanto, as rondas serão intensificadas no período diurno, afim de aumentar o patrulhamento no local e a sensação de segurança dos usuários e servidores do hospital. Porém, a designação de uma equipe fixa no período de 24 h, no momento seria inviável, pois atender-se-ia somente um setor do quadrante, e os demais ficariam desassistidos, conforme documento em anexo.

Informa-se ainda que, a Secretária Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão não tem respaldo legal para instalação do box com detector de metais, conforme o pedido na indicação nº 393/2021 do vereador **Elvis Da Silva Cruz**, sugere-se que, seja verificado com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de execução da mesma. Além disso, a contratação de segurança particular armada, deverá ser analisada pela SEMSA, para verificar se a mesma possui recurso financeiro para a contemplação dessa demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

MEMO: 495/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 21 de junho de 2021.

DE: SEMSI

PARA: SEMSA

Prezado,

00495/2021
RECEBEMOS
21/06/21 14:28
Sec. Municipal de Segurança

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao Memorando nº 1534/2021 – SEMSA, o qual solicita a intensificação do patrulhamento realizado pela guarda Municipal, no Hospital Geral de Parauapebas.

A Guarda Municipal de Parauapebas (GMP) sancionada através da Lei Complementar Nº 005/2013, sob forma de instituição civil da Administração Direta, é unidade subordinada e integra da estrutura operacional da SEMSI. Esta executa a política municipal de segurança urbana, destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização, educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Através de seus grupamentos, atua no patrulhamento eminente preventivo, atendimento de ocorrências, presta apoio as secretarias e demais órgãos da prefeitura de Parauapebas, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, realizando rondas preventivas nas principais áreas de lazer e circulação de público garantindo a preservação do patrimônio municipal e a sensação de bem estar e segurança aos munícipes.

Informa-se que atualmente o Hospital Geral e o Pronto Socorro Municipal já encontram-se contemplados no plano operacional da Guarda

PROTOCOLO / SEMSI
DIGITALIZADO

Municipal Parauapebas, visto que já atende a localidade com rondas diárias e ponto de base, que são paradas de curto período. Além disso, mantém-se uma equipe fixa nos locais no horário de 20:00h às 02:00h, intensificando-se as rondas após esse horário até às 06h00.

No entanto, as rondas serão intensificadas no período diurno, afim de aumentar o patrulhamento no local e a sensação de segurança dos usuários e servidores do hospital. Porém, a designação de uma equipe fixa no período de 24 h, no momento seria inviável, pois atender-se-ia somente um setor do quadrante, e os demais ficariam desassistidos, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021